

ASSUNTO: Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios

DISTRIBUIÇÃO: Vice-Presidências e Diretorias Regionais

REFERÊNCIA: Lei 12.353/2010, Decreto 8.016/2013, Portaria nº 26/2011-MPOG e Regulamento Eleitoral elaborado pelo GT/PRT/PRESI-235/2011, aprovado na ROCA-01/2012.

1. FINALIDADE

1.1. Constituir subcomissão eleitoral paritária (Correios e Sindicatos) com o objetivo de coordenar a realização de eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios, para o período de gestão 2016-2019.

2. COMPOSIÇÃO

2.1 Diretoria Regional Acre

2.1.1 Representantes dos Correios

a) ANTONIO CARLOS MOURÃO PESSOA

Matrícula: 8.577.021-3

b) JOSÉ EDMILTON DE SOUZA MACHADO

Matrícula: 8.577.489-8

2.2 Diretoria Regional Alagoas

2.2.1 Representantes dos Correios

a) ADALBERTO NILDO COSTA DE ALMEIDA

Matrícula: 8.027.415-3

b) BERENALDO MESSIAS DA SILVA

Matrícula: 8.011.609-4

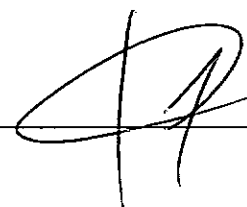
2.2.2 Representantes do Sindicato

a) JOSÉ BALBINO DOS SANTOS

Matrícula: 8.026.362-3

b) MARIA JULIANA VANSCONCELOS SANTANA

Matrícula: 8.028.175-3



2.3 Diretoria Regional Amapá**2.3.1 Representantes dos Correios****a) PATRICIA MACEDO DE SOUZA MARANHÃO**

Matrícula: 8.010.007-4

b) PAULO JOSÉ ASSUNÇÃO BAIA

Matrícula: 8.451384-5

2.4 Diretoria Regional Amazonas**2.4.1 Representantes dos Correios****a) RAIMUNDO SOUZA**

Matrícula: 8.053.260-8

b) MARCELO AUGUSTO PINTO SILVA

Matrícula: 8.053.332-9

2.5 Diretoria Regional Bahia**2.5.1 Representantes dos Correios****a) INALDO DA SILVA BEHRENS**

Matrícula: 8.009.746-4

b) RAIMUNDA EUNICE DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 8.078.613-8

2.5.2 Representantes do Sindicato**a) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

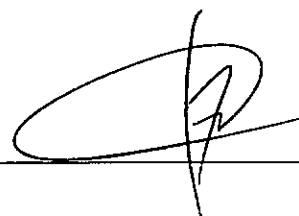
Matrícula: 8.084.752-8

b) DANIEL SANTANA MENDES FERREIRA

Matrícula: 8.088.071-1

2.6 Diretoria Regional Brasília**2.6.1 Representantes dos Correios****a) PAULO HENRIQUE SOARES MOURA**

Matrícula: 8.133.058-8



- b) ELEUZITO DA SILVA REZENDE**
Matrícula: 8.012.195-0

2.7 Diretoria Regional Ceará

2.7.1 Representantes dos Correios

- a) LIANA BAZÁN SIQUEIRA**
Matrícula: 8.083.230-0
- b) ANTÔNIO ROGÉRIO NOBRE FRANCO**
Matrícula: 8.178.238-1

2.8 Diretoria Regional Espírito Santo

2.8.1 Representantes dos Correios

- a) ANTENOR OLIVIERI CAIXETA**
Matrícula: 8.278.001-3
- b) FREDERICO WILLIAN CIPRIANO NASCIMENTO**
Matrícula: 8.415.550-7

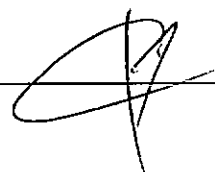
2.8.2 Representantes do Sindicato

- a) MARCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**
Matrícula: 8.279.290-9
- b) ANTONIO JOSÉ ALVES BRAGA**
Matrícula: 8.279.305-0

2.9 Diretoria Regional Goiás

2.9.1 Representantes dos Correios

- a) ALAN SEBASTIÃO DE JESUS**
Matrícula: 8.327.399-9
- b) FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**
Matrícula: 8.331.084-3



2.10 Diretoria Regional Maranhão**2.10.1 Representantes dos Correios****a) MAXIMILIANO VELASQUES FILHO**

Matrícula: 8.203.030-8

b) OSVALDO CRUZ BRITO DOS SANTOS

Matrícula: 8.377.301-0

2.10.2 Representantes do Sindicato**a) DOMINGOS AMORIM COSTA**

Matrícula: 8.879.850-0

b) JOHNNY HERBERT MARINHO

Matrícula: 8.377.275-8

2.11 Diretoria Regional Mato Grosso**2.11.1 Representantes dos Correios****c) AUGUSTO CESAR DELGADO**

Matrícula: 8.427.427-1

d) GERSON ARRUDA DA SILVA

Matrícula: 8.428.719-5

2.12 Diretoria Regional Mato Grosso do Sul**2.12.1 Representantes dos Correios****a) FLORISVALDO FURTADO RIBEIRO**

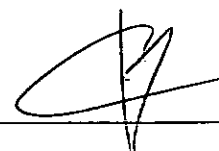
Matrícula: 8.011.539-0

b) ROBERTO GOMES DA SILVA

Matrícula: 8.204.055-9

2.13 Diretoria Regional Minas Gerais**2.13.1 Representantes dos Correios****a) FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS**

Matrícula: 8.410.645-0



b) RONEY ALVES HORTA
Matrícula: 8.402.062-8

2.14 Diretoria Regional Pará

2.14.1 Representantes dos Correios

a) FRANCISCO ETELBERGUE DA SILVA ROLO
Matrícula: 8.543.584-9

b) ADINAMAR SILVA
Matrícula: 8.543.584-9

2.14.2 Representantes do Sindicato

a) LUIZ VENÍCIO ALBUQUERQUE FERREIRA
Matrícula: 8.454.018-4

b) WANDERNILO DE ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 8.453.599-7

2.15 Diretoria Regional Paraíba

2.15.1 Representantes dos Correios

a) AZUIL PEREIRA DE LUCENA
Matrícula: 8.477.663-3

b) JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE
Matrícula: 8.476.820-7

2.16 Diretoria Regional Paraná

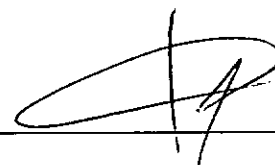
2.16.1 Representantes dos Correios

a) JULIANO BATISTA PEDROSO
Matrícula: 8.564.283-5

b) ENIO PYCAK
Matrícula: 8.556.983-6

2.17 Diretoria Regional Pernambuco

2.17.1 Representantes dos Correios



a) **SINVAL COSTA FILHO**
Matrícula: 8.010.900-4

b) **JOSÉ DO CARMO GOMES MARINHO**
Matrícula: 8.500.886-9

2.18 Diretoria Regional Piauí

2.18.1 Representantes dos Correios

a) **ANTONIO DE SOUZA COELHO**
Matrícula: 8.011.608-6

b) **LÚCIO SOLANO DE ANDRADE LEAL**
Matrícula: 8.527.077-6

2.19 Diretoria Regional Rio de Janeiro

2.19.1 Representantes dos Correios

a) **JARBAS DE ALMEIDA MATTOS**
Matrícula: 8.300.441-6

b) **NAIR MARTINS DE SÁ DOS SANTOS**
Matrícula: 8.958.638-7

2.20 Diretoria Regional Rio Grande do Norte

2.20.1 Representantes dos Correios

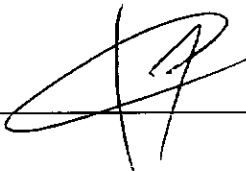
a) **JOÃO MARIA ALVES DA SILVA**
Matrícula: 8.627.120-2

b) **JOSÉ MEIRELES PEREIRA JÚNIOR**
Matrícula: 8.009.753-7

2.21 Diretoria Regional Rio Grande do Sul

2.21.1 Representantes dos Correios

a) **JOSÉ LUIZ MALHEIROS NUNES**
Matrícula: 8.679.504-0



b) RICARDO PEREIRA DA CUNHA
Matrícula: 8.678.740-3

2.22 Diretoria Regional Rondônia

2.22.1 Representantes dos Correios

a) HILL JHONE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 8.577.603-3

b) SERGIO SIMÃO DE ARAUJO
Matrícula: 8.576.973-8

2.23 Diretoria Regional Santa Catarina

2.23.1 Representantes dos Correios

a) ILTON LUIZ FONTÃO
Matrícula: 8.706.056-6

b) ROSENBERG LUCAS DA SILVA
Matrícula: 8.009.512-7

2.23.2 Representantes do Sindicato

a) LÚCIA HELENA DA SILVA
Matrícula: 8.710.306-0

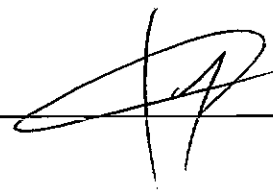
b) JOSÉ MARIA PEGO
Matrícula: 8.560.467-4

2.24 Diretoria Regional São Paulo Interior

2.24.1 Representantes dos Correios

a) JULIO CESAR SALVADOR DOS SANTOS
Matrícula: 8.115460-7

b) EDIVALDO NAVARRO
Matrícula: 8.107.325-9



2.24.2 Representantes do Sindicato

a) **SERGIO LUIZ PIMENTA**
Matrícula: 8.751.152-7

b) **VALDIR ANTONIO CANDEU**
Matrícula: 8.105.997-3

2.25 Diretoria Regional São Paulo Metropolitana**2.25.1 Representantes dos Correios**

a) **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE LIMA**
Matrícula: 8.887.973-9

b) **RICARDO APARECIDO DOS REIS**
Matrícula: 8.914.894-0

2.26 Diretoria Regional Sergipe**2.26.1 Representantes dos Correios**

a) **MILTON DE OLIVEIRA**
Matrícula: 8.726.883-3

b) **GERALDO LIMA FEITOSA**
Matrícula: 8.726.837-0

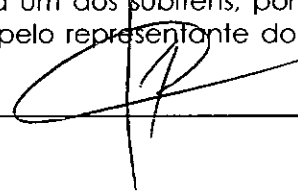
2.27 Diretoria Regional Tocantins**2.27.1 Representantes dos Correios**

a) **PAULO WERNECK BARROS MARTINS**
Matrícula: 8.329.202-0

b) **ELICHARME GOMES DE CARVALHO**
Matrícula: 8.329.420-1

3 COORDENAÇÃO

3.1. A coordenação de cada subcomissão eleitoral será exercida pelo representante da Empresa indicado na alínea "a" de cada um dos subitens, por Diretoria Regional, que em suas ausências, será substituído pelo representante do Sindicato indicado na alínea "a" de cada um dos subitens.



3.2 Nas situações onde os Sindicatos não apresentarem representantes a substituição será feita pelo empregado indicado na alínea "b" do mesmo subitem relativo ao representante da Empresa, por Diretoria Regional.

4 ATRIBUIÇÕES

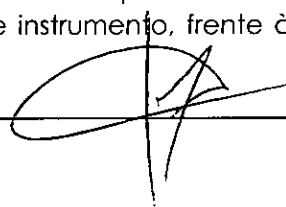
- a) Fazer cumprir o edital do processo eleitoral, em âmbito regional, em conformidade com o regulamento e legislação vigente;
- b) Cumprir o calendário eleitoral;
- c) Coordenar, organizar e supervisionar todo o processo eleitoral em âmbito regional;
- d) Dar publicidade do processo eleitoral em âmbito regional;
- e) Garantir por todos os meios legais e democráticos, a transparência e lisura das eleições, bem como as condições de igualdade de tratamento para todos os concorrentes;
- f) Receber e examinar os pedidos de inscrição e a documentação dos candidatos;
- g) Receber e analisar os recursos e solicitações de impugnações de candidaturas;
- h) Comunicar à Comissão Eleitoral as chapas que tiveram suas inscrições confirmadas e os resultados dos recursos e solicitações de impugnação, encaminhados à subcomissão;
- i) Tornar público em âmbito regional o resultado final da eleição;
- j) Praticar outros atos e/ou providências afins que garantam a normalidade do processo eleitoral; e
- k) Encaminhar os casos omissos para a Comissão Eleitoral para deliberação.

5 PRAZO

5.1. A subcomissão eleitoral terá o prazo até a proclamação do resultado final da eleição ao final do primeiro turno, ou até o final do segundo turno caso haja necessidade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os Componentes da subcomissão eleitoral darão absoluta prioridade às atividades relacionadas às atribuições previstas no presente instrumento, frente às demais atribuições inerentes aos respectivos cargos/funções.



COMISSÃO ELEITORAL		PRT/CE- 001/2016
EMI: 14.03.2016	VIG: 14.03.2016	10/10

6.2. A Diretoria Regional disponibilizará infraestrutura material e de recursos humanos para prover a subcomissão eleitoral do necessário suporte administrativo.


Fábio Souza de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral